

Brasília, 23 de outubro de 2025.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Convocação de Atletas, Comissão Técnica e Diretoria para o Evento: Competição Internacional - Argentina

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR) visando a participação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, Comissão técnica, e Diretoria na Competição Internacional - Argentina, sediada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 23 a 30 novembro de 2025, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º Convocar os ATLETAS descritos na tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima:

SELEÇÃO BRASILEIRA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Antônio Carlos Martins Braga	Atleta	SANTER
André Luiz de Castro Ferreira	Atleta	SANTER
Hawanna Cruz Ribeiro	Atleta	SANTER
Marcilio Nunes dos Santos	Atleta	DRAKKAR
Gabriel de Souza Simplício	Atleta	GIGANTES
Rodolfo Fernando Polidoro	Atleta	GIGANTES
Alexandre Vitor Giuriato	Atleta	GIGANTES
Erick de Jesus Silva	Atleta	RONINS
Weberson da Cruz Rodrigues	Atleta	BSB
Cleonete de Nazaré Santos Reis	Atleta	SANTER

2º Convocar a comissão técnica descrita na tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima:

NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Mateus Akihiro Vargas Morishita	Médico	ABRC
Luiz Gustavo Oliveira Martins	Staff Técnico	SANTER
Joice Bezerra Alexandre	Técnica de Enfermagem	SANTER
Rodrigo Rodrigues Gomes Costa	Auxiliar Técnico	SARAH
José Higino Oliveira Souza	Presidente	ABRC
Reinilson Alves Cardoso	Enfermeiro	GLADIADORES
Ricardo Antonio Tanhoffer	Coordenador de Alto Rendimento	ABRC
Ronei Weslei Alves dos Reis	Arbitro Internacional	ABRC
Luísa Cançado Cavaliere	Fisioterapeuta	GIGANTES
Jackson da Silva Lemos	Auxiliar Técnico	IREFES
Elison Vaz da Silva	Staff Técnico	ABRC
Victor Moraes Gonçalves	Profissional de Comunicação (Remoto)	ABRC

- 4º Será obrigatória a apresentação do calendário da COVID-19 (completa);
- 5º A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou fora do período total do evento;
- 6º O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;
- 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está embasada na resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente